



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 085/2021/CMFA.

AUTORIA: Ver. Pedrinha.

ASSUNTO: Obras.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade disponibilizar um “Carro Pipa” para molhar as ruas da Sede do Município.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade disponibilizar um “Carro Pipa” para molhar as ruas da Sede do Município. Vale destacar que a população está sendo penalizada com o excesso poeira nas ruas. A disponibilização de um carro pipa para molhar as ruas amenizaria um pouco a situação, que tem gerado além de problemas respiratórios e alérgicos na população, principalmente em crianças, incomodo e prejuízo aos comerciantes com a deterioração de mercadorias.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Pará, 14 de junho de 2021.

Pedra Ferreira dos Santos

Ver. **PEDRA FERREIRA DOS SANTOS**
MDB

